



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 216

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 20.260.000,00 (vinte milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00	-	<u>Presidência</u>	
01.01	-	Gabinete da Presidência	
01.01-03070202.01	-	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
03.00	-	<u>Assessoria Comercial</u>	
03.01	-	Assessoria Comercial	
03.01-03070212.03	-	Manutenção da Assessoria Comercial	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	200.000,00
04.00	-	<u>Diretória Técnica</u>	
04.02	-	Divisão de Estudos e Projetos	
04.02-10583231.02	-	Estudos e Projetos Para Obras	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	800.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
3.2.5.3	-	Salário Família.....	80.000,00
04.03	-	Divisão de Obras e Fiscalização	
04.03-10915751.05	-	Obras de Pavimentação e Preliminares	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	1.000.000,00
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais...	80.000,00

04.03-13774571.03	- Obras de Combate à Erosão	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Seviços Pessoais..	100.000,00
04.04	- Fábrica de Tubos e Artefatos de Ci mento	
04.04-13774552.05	- Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
04.05	- Porto de Areia	
04.05-03070212.06	- Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	900.000,00
3.1.3.2	- Outros Seviços e Encargos.....	200.000,00
05.00	- <u>Diretoria Administrativa e Financeira</u>	
05.01	- Gabinete do Diretor	
05.01-03080212.07	- Seviços de Administração Finan- ceira	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
05.03	- Divisão de Contabilidade	
05.03-03080322.10	- Manutenção dos Seviços Contábeis	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	<u>300.000,00</u>
	T O T A L	<u><u>20.260.000,00</u></u>

Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução total da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00	- <u>Diretoria Técnica</u>	
04.03	- Divisão de Obras e Ficalização	
04.03-10584871.07	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	<u>20.260.000,00</u>
	T O T A L	<u><u>20.260.000,00</u></u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de setembro de 1982.

JORGE WEIRA
Prefeito Municipal

EDYB MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 917 de 29/09/82

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO